COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
PARECER AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 580/2017

AUTOR: Marta Rodrigues

EMENTA: "Indica ao Governador do Estado da Bahia, Rui Costa, que denomine a estação do metrô localizada em Pirajá como "Estação Pirajá" – Dois de Julho, expondo, também, nas dependências dessa estação do Metrô, de forma permanente, obras artísticas que contem a história do 2 de julho e a importância da batalha de Pirajá na conquista da Independência da Bahia".

RELATOR: Paulo Magalhães Jr.

PARECER

O presente Projeto de Indicação, de autoria da Vereadora Marta Rodrigues sugere ao Excelentíssimo Governador do Estado da Bahia, Rui Costa, que denomine a estação do metrô localizada em Pirajá como "Estação Pirajá" – Dois de Julho, expondo, também, nas dependências dessa estação do Metrô, de forma permanente, obras artísticas que contem a história do 2 de julho e a importância da batalha de Pirajá na conquista da Independência da Bahia.

Conforme determina o Regimento Interno da Câmara dos Vereadores de Salvador (art. 68, II), cumpre que esta Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final se pronuncie exclusivamente acerca da constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa da proposição em análise.

Assim sendo, considerando o acima exposto, opinamos **APROVAÇÃO DO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 580/2017**.

É o Parecer.

Sala das Comissões, de julho de 2017.

Paulo Magalhães Junior
Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Alfredo Mangueira

Aladilce Souza

Alexandre Aleluia

Suica

J. Carlos Filho

Lorena Brandão

RECEBIDO
EM 16 / 08 / 17

Praça Thomé de Souza
40.020-010 - Salvador - Bahia - Brasil
Tel.: (55 71) 3320-0436